

DECRETO Nº. 35.698, DE 16/04/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI 4.147 DE 12/12/2017 E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.577/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado do Senhor JOÃO FELIPE REALI MAI, no cargo de Psicólogo, carga horária 30h, vencimento R\$1.947,89, período de 16/04/2019 a 15/04/2020, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, classificado na 70ª Colocação no Processo Seletivo Simplificado SEMDS 001/2017, conforme Memorando N.º 440/2019-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS  
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho